



## **EDITAL DE INGRESSO N° 10/DEING/2021/2**

**Retificado em 03/08/2021, Anexo I – quadro 10**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissionais ofertadas pelos câmpus do IFSC no segundo semestre de 2021.

<b>1 DO CRONOGRAMA</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
12/07/2021 a 02/08/2021	Período de inscrições pelo link <a href="https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento">https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento</a>
03/08/2021, às 15h00min	Sorteio Público
04/08/2021, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada
05 a 10/08/2021	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
16/08/2021 a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada
17 a 20/08/2021	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

**2.2** Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.3** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no

momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

**2.4** Tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais como medida de prevenção à pandemia do COVID-19, além das aulas dos cursos a distância (EaD) ofertados neste edital, as aulas dos demais cursos também serão ministradas integralmente de forma não presencial, por meio de atividades não presenciais (ANP), podendo haver aulas síncronas no turno de oferta de acordo com os quadros de vagas do Anexo I.

**2.5** Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link [ifsc.edu.br/faq](http://ifsc.edu.br/faq)

### **3 DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:**

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.2** Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

**3.4** A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

**3.5** Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

**3.6** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**3.7** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.8** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.9** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.10** O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado **conforme cronograma do item 1.**

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio.

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.6** O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1.

**4.7** Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados para cada câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada. Os cursos com vagas remanescentes serão atualizados constantemente a cada chamada e poderão ser consultados pelos candidatos no link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**4.7.1** O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada, conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

**5.2** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

## **6 DA MATRÍCULA ON-LINE**

### **6.1 Das condições para matrícula on-line**

**6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato aprovado deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### **6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line**

**6.2.1** A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

**6.2.2** No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada curso dos quadros de vagas do Anexo I.

**6.2.2.1** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

**6.2.3** O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

**6.2.4** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.5** O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

**6.2.6** O procedimento de matrícula on-line nos Cursos de Qualificação Profissional será realizado enquanto permanecer o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

### **6.3 Da documentação para matrícula on-line**

**6.3.1** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

<b>Campus de oferta</b>	<b>Endereços para envio de documentação</b>
<b>Araranguá - Matemática Básica</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/167131?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/167131?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá - Planilha Eletrônica - Nível Básico</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/721491?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/721491?lang=pt-BR</a>
<b>Chapecó</b>	<a href="https://forms.gle/7B4oNAQ42grzr7Jj9">https://forms.gle/7B4oNAQ42grzr7Jj9</a>
<b>Criciúma</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/828143?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/828143?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Cerfead</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/443581?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/443581?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/555519?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/555519?lang=pt-BR</a>

<b>Garopaba</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/517553?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/517553?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> – Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/287877?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/287877?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> - modelagem Básica	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/668549?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/668549?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> – Pesquisa e desenvolvimento de coleção	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/474666?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/474666?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> – Português para fins acadêmicos	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/199624?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/199624?lang=pt-BR</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/899588?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/899588?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul – RAU</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/175998?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/175998?lang=pt-BR</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/435338?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/435338?lang=pt-BR</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/472176?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/472176?lang=pt-BR</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/291773?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/291773?newtest=Y</a>
<b>Tubarão</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/395844?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/395844?lang=pt-BR</a>
<b>Urupema</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/926337?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/926337?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> - Inovação e criatividade	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/756386?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/756386?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> - Higiene e Manipulação de Alimentos	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/393681?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/393681?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> - Produção de Cerveja Artesanal	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/218547?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/218547?lang=pt-BR</a>

### Documentos para matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;
- b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso).
- c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração**

de escolaridade preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

d) Atestado de vacina contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

e) O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**6.3.2** O documento exigido no item a pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**6.3.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**6.3.4** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e informações de acesso ao Ambiente Virtual e início das aulas.

**6.3.6** O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.



**6.3.7** Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.

**6.3.8** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

**6.3.9** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**6.3.10** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

#### **6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS**

<b>Campus de oferta</b>	<b>E-mail de contato</b>
Araranguá	<a href="mailto:ra.aru@ifsc.edu.br">ra.aru@ifsc.edu.br</a>
Chapecó	<a href="mailto:regacad.cco@ifsc.edu.br">regacad.cco@ifsc.edu.br</a>
Criciúma	<a href="mailto:registroacademico.cri@ifsc.edu.br">registroacademico.cri@ifsc.edu.br</a>
Florianópolis-Cerfead	<a href="mailto:secretaria.cerfead@ifsc.edu.br">secretaria.cerfead@ifsc.edu.br</a>
Florianópolis - Continente	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>
Garopaba	<a href="mailto:secretaria.gpb@ifsc.edu.br">secretaria.gpb@ifsc.edu.br</a>
Gaspar	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>
Itajaí	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>
Jaraguá do Sul – RAU	<a href="mailto:secretaria.jgw@ifsc.edu.br">secretaria.jgw@ifsc.edu.br</a>
São Carlos	<a href="mailto:ra.sca@ifsc.edu.br">ra.sca@ifsc.edu.br</a>
São Lourenço do Oeste	<a href="mailto:registroacademico.slo@ifsc.edu.br">registroacademico.slo@ifsc.edu.br</a>
São Miguel do oeste	<a href="mailto:secretaria.smo@ifsc.edu.br">secretaria.smo@ifsc.edu.br</a>
Tubarão	<a href="mailto:secretaria.tub@ifsc.edu.br">secretaria.tub@ifsc.edu.br</a>
Urupema	<a href="mailto:ra.urp@ifsc.edu.br">ra.urp@ifsc.edu.br</a>
Xanxerê	<a href="mailto:ra.xxe@ifsc.edu.br">ra.xxe@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**7.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 12 de julho de 2021

Departamento de Ingresso

André Dala Possa

Reitor *pro tempore*

## Anexo I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### Cursos a distância (EaD) e cursos com atividades não presenciais (ANPs):

Devido às medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, os cursos ofertados neste anexo terão suas atividades pedagógicas ocorrendo integralmente de maneira não presencial (ANP), podendo haver aulas síncronas no turno de oferta.

#### 1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Matemática Básica*	40	Vespertino (ANP)*	De setembro a dezembro de 2021	Estar cursando ou ter concluído o 9º ano do ensino fundamental.	30h
Câmpus do IFSC Araranguá	Planilha Eletrônica - Nível Básico**	40	Noturno (ANP)**	De setembro a dezembro de 2021	Ensino médio em andamento ou completo.	40h

\*Aulas aos sábados, das 15h30min às 17h30min.

\*\* Aulas nas quintas-feiras, das 18h30min às 22h30 min.

#### 2. MUNICÍPIO: CHAPECÓ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Chapecó	Português para Fins Acadêmicos	40	Noturno (ANP)*	De agosto a dezembro de 2021	Estar cursando ensino superior ou possuir ensino superior completo	60h

\*o curso será ofertado nas terças e quartas-feiras a noite, a partir das 19h30min

### 3. MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Eletrônica Básica	20	Noturno (ANP)	De agosto a outubro de 2021	Ter idade mínima de 16 anos. Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o terceiro ano do ensino médio.	40h
Câmpus do IFSC Criciúma	Assistente de Recursos Humanos*	40	Noturno (ANP)	De agosto de 2021 a fevereiro de 2022	Ensino médio incompleto.	160h
Câmpus do IFSC Criciúma	Planejamento, orientação, escrita e avaliação de projetos em Feiras Matemática**	100	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Professores que ensinam Matemática na rede municipal de Criciúma (neste caso, deverá ser apresentada declaração da escola, informando que atende ao requisito). Havendo vagas remanescentes, poderão se matricular: licenciados em Matemática ou em Pedagogia; acadêmicos de licenciatura em Matemática ou em Pedagogia	60h

\* Curso em parceria com a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Urussanga.

\*\*Curso em parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Criciúma.

### 4. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD)

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Florianópolis - Cerfead	Tecnologias para a Gestão Educacional	100	Curso a distância	De setembro a novembro de 2021	Estar cursando ou ter concluído curso de nível superior.	60h
Florianópolis - Cerfead	Ensino Híbrido	150	Curso a distância	De setembro a novembro de 2021	Estar cursando ou ter concluído curso de nível superior.	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Florianópolis - Cerfead	Comunicação e acompanhamento pedagógico na EAD	100	Curso a distância	De setembro a novembro de 2021	Ensino médio completo	60h
Florianópolis - Cerfead	Gestão: Trabalho em Equipe	100	Curso a distância	De agosto a outubro de 2021	Mínimo de 16 anos e Ensino Fundamental completo	40h

## 5. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Continente – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Primeiros socorros a profissionais da educação	24	Noturno (ANP)	De agosto a setembro de 2021	- Ensino médio completo; - Ser professor ou profissional vinculado a uma instituição de ensino	40h

## 6. MUNICÍPIO: GAROPABA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Garopaba	Empreendedorismo no Setor Turístico	20	Noturno (ANP)	De setembro a dezembro de 2021	Para participar do curso, o aluno deverá ter o mínimo de 18 anos e ter concluído o 9º ano do ensino fundamental ou equivalente.	81h
Câmpus do IFSC Garopaba	Ferramentas online	15	Vespertino (ANP)	De setembro a dezembro de 2021	O participante deverá ter como requisitos: Escolaridade mínima de Ensino Médio completo; Curso de Informática Básica;	30h

## 7. MUNICÍPIO: GASPAR– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	40	Noturno (ANP)	De setembro a dezembro de 2021	Ensino médio incompleto.	80h
Câmpus do IFSC Gaspar	Modelagem Básica	20	Vespertino (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Ter concluído a 8ª série do ensino Fundamental e ter idade mínima de 14 anos.	90h
Câmpus do IFSC Gaspar	Pesquisa e desenvolvimento de coleção	30	Vespertino (ANP)	De agosto de 2021 a fevereiro de 2022	Ensino médio incompleto e que tenha, no mínimo, 15 anos de idade.	160h
Câmpus do IFSC Gaspar	Português para fins acadêmicos	40	Noturno (ANP)	De setembro de 2021 a fevereiro de 2022	Ensino Médio Completo	60h

## 8. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Itajaí	NR10 Básico	140	Curso a Distância*	De agosto a setembro	Ensino fundamental completo e acesso a computador com internet, microfone e câmera.	40h

\* Aulas on-line síncronas quinzenais com horário a definir

## 9. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL- SC – Câmpus RAU

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Programação para Dispositivos Móveis com Android	50	Matutino (ANP)	De agosto de 2021 a fevereiro de 2022	Cursos técnico de informática completo OU Estar matriculado em curso técnico de informática e já ter cursado e obtido aprovação na disciplina de algoritmos OU Ensino Médio completo ou cursando o terceiro ano do mesmo e conhecimento em lógica de programação/algoritmos	60h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Introdução ao Desenvolvimento Front-End de Sites e Sistemas Web	20	Matutino (ANP)	De setembro a dezembro de 2021	Idade mínima de 16 anos; Ensino fundamental completo; Conhecimentos básicos de informática.	60h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Introdução à Programação de Computadores	20	Matutino (ANP)	De setembro de 2021 a março de 2022	Ensino médio completo e possuir curso de Informática Básica ou equivalente, com carga horária de no mínimo 40 horas. Para os candidatos que possuírem experiência anterior sem comprovação, será possível o ingresso no curso mediante aprovação em teste de proficiência em Informática Básica a ser aplicado pelo câmpus.	80h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Matemática Básica	Turma A: 40	Noturno (ANP)	De setembro a outubro de 2021	Ensino médio completo ou cursando	30h
		Turma B: 40	Vespertino (ANP)	De setembro a outubro de 2021		30h



## 10. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Carlos	Produção de Texto Dissertativo Argumentativo: o ENEM como Horizonte	Turma A: 30	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Primeiro ano do ensino médio completo.	48h
		Turma B: 30	Vespertino (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Primeiro ano do ensino médio completo.	48h
Câmpus do IFSC São Carlos	Modelista	20	Vespertino (ANP)	De agosto de 2021 a fevereiro de 2022	Ensino fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos.	160h
Câmpus do IFSC São Carlos	Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil	30	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Estar cursando ou ter cursado magistério, pedagogia ou educação física e/ou atuam profissionalmente na educação infantil	160h  60h

## 11. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets	30	Curso a distância	De agosto a novembro de 2021	Ter idade mínima de 16 anos. Ensino Fundamental Completo. Informática básica (navegação na internet).	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Ferramentas para Educação	40	Curso a distância	De agosto a outubro de 2021	Ensino fundamental completo e acesso a computador com internet, microfone e câmera.	20h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Marketing e Vendas para Pequenos Negócios	40	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Maiores de 16 anos e que tenham concluído o ensino fundamental.	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Gestão e Liderança em Instituições Públicas de Ensino	40	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Ser profissional do serviço público municipal, estadual ou federal.	54h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Matemática para Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	30	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Ser professor do Ensino Fundamental – anos iniciais, ou estudante de Pedagogia, ou estudante do Magistério, ou que trabalha com Matemática mas não possui habilitação.	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Inglês para Professores de Inglês	20	Noturno (ANP)	De agosto a dezembro de 2021	Lecionar, já haver lecionado ou ter intenções de lecionar Língua Inglesa; ou diploma de Letras – Licenciatura – Habilitação em Inglês	60h

## 12. MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Miguel do Oeste	AutoCAD 2D	20	Noturno (ANP)	De outubro a fevereiro de 2022	Ensino fundamental completo; ter acesso a computador com internet, microfone e câmera.	48h
Câmpus do IFSC São Miguel do Oeste	Introdução à programação de computadores	20	Noturno (ANP)	De outubro a março de 2022	Ensino médio completo; curso de informática básica e/ou equivalente com carga horária de, no mínimo, 40 horas; ter acesso a computador com internet, microfone e câmera.	80h

## 13. MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Programação Orientada a Objetos com Java	40	Noturno (ANP)	De agosto a novembro de 2021	Conhecimento de algoritmos e informática básica, ter 15 anos ou mais, ter computador e acesso à internet para participar das videoconferências e demais atividades do curso.	100h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Programador Web	100	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Ensino Fundamental completo; ter computador com acesso à internet, microfone e câmera. Todas as aulas acontecerão por meio de videoconferência (ANP), até o retorno com aulas presenciais no campus Tubarão.	200h

#### 14. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Iniciação ao Turismo e Elaboração de Roteiros*	Turma A: 20	Noturno (ANP)  (Momentos síncronos às quartas-feiras)	De setembro de 2021 a fevereiro de 2022	Para se inscrever no curso, os interessados devem ser alfabetizados e ter completado 16 anos até a data da matrícula.	120h
Câmpus do IFSC Urupema	Iniciação ao Turismo e Elaboração de Roteiros	Turma B: 20	Noturno (ANP)  (Momentos síncronos às quartas-feiras)	De setembro de 2021 a fevereiro de 2022	Para se inscrever no curso, os interessados devem ser alfabetizados e ter completado 16 anos até a data da matrícula.	120h
Câmpus do IFSC Urupema	Aditivos e Coadjuvantes Enológicos	40	Curso a distância  (Momentos síncronos quinzenalmente às quartas-feiras - período noturno)	De setembro a novembro de 2021	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 18 anos ou completar até a data de matrícula.	40h
Câmpus do IFSC Urupema	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	40	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2021	Ensino médio incompleto.	80h

\*Noturno (Momentos síncronos às quartas-feiras). O candidato precisa ter acesso à tecnologia da informação e comunicação para poder realizar o curso de forma remota (ANP)

## 15. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Xanxerê	Inovação e criatividade	40	Noturno (ANP)	De agosto a outubro de 2021	Ensino Médio Incompleto	40h
Câmpus do IFSC Xanxerê	Higiene e Manipulação de Alimentos	20	Noturno (ANP)	De agosto a novembro de 2021	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data de matrícula	42h
Câmpus do IFSC Xanxerê	Produção de Cerveja Artesanal	20	Noturno (ANP)	De agosto a novembro de 2021	Ser alfabetizado e ter completado 18 anos até a data da matrícula	40h

## Anexo II - Endereços dos câmpus

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul - Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olíces Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>